

## 8ª CONVOCAÇÃO DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM E BIOMEDICINA

### EDITAL DE MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO FORMATIVO 2010.1

#### I – DATA DA MATRÍCULA E LOCAL

CURSO	DATA DE MATRÍCULA	LOCAL
<ul style="list-style-type: none"><li>• BIOMEDICINA</li><li>• ENFERMAGEM</li><li>• ODONTOLOGIA</li></ul>	24/02/2010	UNIDADE ACADÊMICA BROTAS PAVILHÃO III – SALA 107  AV. DOM JOÃO VI, 275 – BROTAS

#### II – HORÁRIO DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada no horário das 9:00 às 16:00 horas.

#### III – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

##### DOCUMENTOS PESSOAIS EM FOTOCÓPIA AUTENTICADA.

- cédula de identidade;
- certidão de nascimento;
- certidão de casamento ( em caso de mudança de nome );
- título de eleitor;
- prova de regularidade com o serviço militar;
- 2 fotos 3x4 recentes com fundo branco

##### DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO

Conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Técnico ou Supletivo), entregando o original e uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do curso.

No Histórico Escolar deverá constar carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o histórico escolar for emitido por colégio integrante da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

#### **IV – EFETIVAÇÃO**

A matrícula só será considerada efetivada quando da entrega da documentação completa e do recolhimento do valor constante da guia de pagamento, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

#### **V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção deverá providenciar o histórico escolar e o programa desta disciplina para requerer dispensa no ato da matrícula.

A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou o não comparecimento, na data determinada para a matrícula, observado o disposto do item III deste Edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial nº 837, de 31.08.90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.

Salvador, 23/02/10

Prof<sup>a</sup>. Maria Luisa Carvalho Soliani  
Coordenadora Geral

## **ODONTOLOGIA**

1. LORENA SILVA BARBOSA
2. RAIMUNDO RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
3. FERNANDA THAIRINE FARIAS SANTOS
4. VANESSA SIMONE CARVALHO PEREIRA
5. MONNAL YSE ALMEIDA OLIVEIRA
6. FELLIPE MORAES FIGUEIREDO
7. PAULO ANDREI COSTA COELHO
8. NAIANA FORTES PEREIRA

## **BIOMEDICINA**

1. MARIANA RIBEIRO PORTUGAL
2. BRYSA MARIANA DIAS SILVEIRA
3. BIANKA SILVA SUAREZ SOLLA
4. FELIPE BORGES PITANGUEIRA
5. ANDRESSA PASSOS REIS
6. KELVIN SUEYZI LOPES DA CRUZ CABRAL
7. MARIA FERNANDA TELES OLIVEIRA
8. MARJORIE GONÇALVES FONSECA
9. JANAINA EMANUELA DAMASCENO DOS SANTOS
10. ALINE TATHIANE DE ANDRADE

## **ENFERMAGEM**

1. LORENA BRAZIL MALAQUIAS
2. GABRIELA SILVA AZEVEDO
3. CRISTIANE JESUS DA CONCEIÇÃO
4. LARISSA BASTOS DE BRITO ANTUNES
5. BARBARA LUZ CAETANO